



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 05 de janeiro de 2023.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 005/2023

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Ilmo Sr. Luis Carlos Batista
Presidente

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, **Ofício nº 521/2022 SECGERAL/CMVC**, sirvo-me do presente para responder ao requerimento supracitado, onde requer informações sobre o processo de aquisição e distribuição do fardamento dos servidores lotados no SAMU 192 de Vitoria da Conquista.

Na oportunidade esclarecemos, que a Secretaria Municipal de Saúde de Vitoria da Conquista, realizou o Pregão Eletrônico 000003/2022 para fornecimento do fardamento em questão, foi habilitada a Empresa M.J.S.Comércio de Confecções, Representações e Serviços Eireli, sediada em Salvador (BA).

Com a Ata disponível e após tramitação interna do processo, foi efetivado a **ORDEM DE COMPRA nº 163/2022**, para fornecimento do fardamento do SAMU 192.

Após a efetivação da ordem de compra, a Coordenação do SAMU 192, fez contato com o fornecedor que solicitou um prazo de 60 dias para entrega. Findando este prazo e em virtude do descumprimento da entrega. A Secretaria de Saúde tem buscado de forma extrajudicial a resolução da lide, uma vez que a Ata ainda está vigente.

A Secretaria Municipal de Vitória da Conquista vem respeitosamente afirmar o compromisso com o SUS, com os servidores, com o legislativo e com toda a população de Vitoria da Conquista.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

Ramona Cerqueira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde